

## CONCURSO VESTIBULAR FUVEST 2015

### Reescolha 3ª Etapa

Informe nº 13/2015 20.03.2015

## Processo de Reescolha - 3ª Etapa

As vagas do Concurso Vestibular 2015 da Universidade de São Paulo ainda não preenchidas após a matrícula referente à 7ª Chamada serão disponibilizadas nesta etapa do Processo de Reescolha, descrito às páginas 80 e 81 do Manual do Candidato, disponível no *site* da Fuvest.

Estão habilitados a participar desta etapa do Processo de Reescolha os candidatos que realizaram todas as provas da 2ª fase, excetuados os seguintes casos:

- I. Candidatos matriculados na USP em decorrência de qualquer das Chamadas deste Vestibular.
- II. Candidatos que, após a matrícula na USP, efetuaram seu cancelamento, desistindo da vaga obtida neste Concurso Vestibular.
- III. Candidatos eliminados ou desclassificados do Concurso Vestibular 2015. Incluem-se neste item os candidatos de qualquer carreira que, tendo sido convocados, estiveram ausentes em alguma matrícula ou na Confirmação de Matrícula.
- IV. "Treineiros", conforme parágrafo 1º do Artigo 2º da Resolução CoG 6833/2014, página 45 do Manual do Candidato.

Todos os candidatos habilitados a participar das etapas anteriores deste Processo de Reescolha e que não tenham delas participado ou, tendo participado, não tenham sido convocados para matrícula na USP, poderão participar desta 3ª Etapa.

### **Vagas remanescentes em cursos com provas de Habilidades Específicas**

Os cursos que têm provas de Habilidades Específicas não oferecem vagas para o Processo de Reescolha. Caso um desses cursos possua vaga ainda não preenchida, tal vaga será disponibilizada, durante o Processo de Reescolha, como uma opção adicional apenas para os candidatos originalmente inscritos na carreira e não eliminados pela respectiva prova de Habilidades Específicas.

Os candidatos que foram eliminados ou desclassificados exclusivamente pelas provas de Habilidades Específicas podem participar do Processo de Reescolha concorrendo a cursos que não exijam tais provas.

## **Nota Final para o Processo de Reescolha**

Os candidatos habilitados a participar desta etapa do Processo de Reescolha serão classificados pela ordem decrescente da Nota Final da Reescolha (NFR), calculada da seguinte maneira:

- I. Para os cursos que aceitam candidatos originalmente inscritos em outras carreiras, a Nota Final da Reescolha (NFR) de todos os candidatos habilitados será a média aritmética da nota da 1ª fase (nota PF convertida para a base centesimal e denotada por F1) e das notas das duas primeiras provas da 2ª fase (convertidas para a base centesimal e denotadas por D1 e D2), conforme a expressão  $NFR = (F1 + D1 + D2) / 3$ .
- II. Para os cursos que aceitam somente candidatos originalmente inscritos na própria carreira, a Nota Final da Reescolha dos candidatos habilitados será igual à nota final de classificação na carreira (NFC), calculada conforme expressão à página 40 do Manual do Candidato, ou seja,  $NFR = NFC$ .
- III. Para os cursos que exigem Prova de Habilidades Específicas, eventuais vagas disponíveis serão oferecidas adicionalmente ao Processo de Reescolha, considerando-se a nota final de classificação na carreira (NFC).

A Nota Final da Reescolha (NFR) será convertida para a escala de 1.000 pontos. Os critérios de desempate seguem o que se estabelece no parágrafo único do Artigo 18 da Resolução CoG 6833/2014.

Os fatores de acréscimo (bônus) que compõem o Sistema de Pontuação Acrescida, previstos nos Artigos 15 e 16 da Resolução, página 47 do Manual do Candidato, também são aplicados à Nota Final da Reescolha (NFR), limitada ao número máximo possível de pontos para essa nota.

## **Cursos e vagas para a 3ª Etapa do Processo de Reescolha**

Nesta etapa, 9961 candidatos poderão concorrer a 165 vagas ainda não preenchidas em 60 cursos da USP. A 3ª Etapa da Reescolha terá uma única chamada, que corresponderá à 8ª Chamada do Concurso Vestibular.

Divulgam-se, a seguir, a lista dos candidatos habilitados a participar da 3ª Etapa do Processo de Reescolha e as vagas disponíveis.

- Lista dos candidatos habilitados
- Vagas não preenchidas

Para participar desta etapa, o candidato habilitado deverá acessar o *site* de inscrição ao Vestibular FUVEST 2015 ([www.fuvest.com.br](http://www.fuvest.com.br)), por meio de seu número de CPF e senha pessoal, e indicar apenas uma opção de curso, dentre os cursos que possuam vagas ainda não preenchidas. O candidato poderá optar, inclusive, por curso da carreira originalmente indicada no ato de inscrição ao Vestibular FUVEST 2015, caso ainda haja vaga. As opções disponibilizadas

respeitarão as restrições estabelecidas pela Resolução CoG 7038, de 26.01.2015, publicada no DOE de 28.01.2015, Seção I, páginas 85-89.

A indicação da vaga desejada deverá ser feita entre **18h** de **20.03.2015** (sexta-feira) e **17h59min** de **21.03.2015** (sábado), no site [www.fuvest.com.br](http://www.fuvest.com.br) .

### **Oitava Chamada e Matrícula**

**23.03.2015** (segunda-feira), **12h**: divulgação da 8ª lista de convocados, no site [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br) .

**25.03.2015** (quarta-feira): **matrícula presencial**, nos endereços e horários constantes do Manual do Candidato, páginas 82-88.

Ver documentos para matrícula à página 75 do Manual do Candidato.